CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o

INDICAÇÃO **N.º 037 /2020**

AUTOR: LEANDRO DO CARMO **PARTIDO:** PSD

ASSUNTO: PATROLAMENTO DOS CARREADORES DE TODOS OS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL.

disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta

Casa indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

ESTA INDICAÇAO SE FAZ NECESSARIA, POIS O MESMO VEM SE ALASTRANDO HÁ ANOS A SITUAÇAO PRECARIA DOS CAREADORES DOS PRODUTORES RURAIS TENDO EM VISTA, MUITA DIFICULDADE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇAO DE GRAÕS DO MUNICIPIO UM POVO QUE ATE JÁ SE PERDEU A ESPERANÇA DE TER UM ACESSO DE QUALIDADE. PRODUTORES QUE ESPERA ESSE CARREADOR A ANOS E ATE HOJE NÃO VEM SENDO COMO PRIORIDADE, ESPERAMOS QUE SEJA ATENDIDO EM TEMPO HABIL.

SEM MAIS NADA PARA O MOMENTO PEÇO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Sala das Sessões, 26 de JUNHO DE 2020.

LEANDRO DO CARMO
VEREADOR - PSD